



RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 04/12/2024 às 09:31:51 Elisangela Cunha Barreto alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 132979/24.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 19/11/2024

Data de Publicação do Aditivo: 04/12/2024

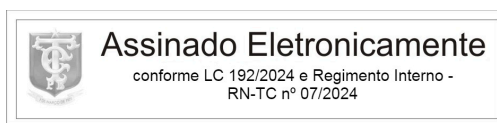
Tipo do Aditivo: Aditivo de Valor

Valor Adicionado: R\$ 197,80

Justificativa: Necessidade de aumentar duas câmeras de segurança.

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	3683984d68137fb79762c2cea1392a93
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	30dee5ba39f67b56091e1030b3412bdf
Justificativa técnica	Sim	a3304bd679a273fa561dce5b8e9bd4c0
Parecer jurídico	Sim	7c5d9777ca939ed0f7fec2e232667a27
Termo aditivo ou registro do apostilamento	Sim	952fd5e5e1a351627ab13b69ab1fc93f

João Pessoa, 04 de Dezembro de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DA PARAÍBA**

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATUAL

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: DPE-PRC-2025/01458

Nº DO CONTRATO: 015/2024-DPPB

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

Nº DO ADITIVO: 01

OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, POR 12(DOZE) MESES, A CONTAR DE 12 DE JULHO DE 2025, E REAJUSTE DO VALOR MENSAL

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 25.270,44 (VINTE E CINCO MIL, DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 30/06/2025

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.122.5046.4216.339039.500

EMBASAMENTO LEGAL: ARTIGO 107 C/C ART.124 DA LEI Nº 14.133/2021

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2025.07.01 10:05:16
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024 – DPPB, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.733.319/0001-80, com sede na Rua Deputado Barreto Sobrinho, nº 168, Tambiá, João Pessoa/PB, CEP: 58020-680, neste ato representada por sua **DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, MARIA MADALENA ABRANTES SILVA**, brasileira, casada, devidamente inscrita no CPF/MF sob nº ***.***.604-**, aqui por diante denominada **CONTRATANTE**; e do outro lado a empresa **ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 00.149.706/0001-10, localizada na Avenida Coremas, nº 558, Centro, João Pessoa-PB, neste ato representada por sua sócia administradora, **THAISA ROCCO DE MENEZES**, doravante denominada parte **CONTRATADA**, resolvem celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024-DPPB**, que faz parte do Processo Administrativo nº DPE-PRC-2025/01458, mediante as seguintes cláusula e condições que mutuamente se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por 12(doze) meses, a partir de 12/07/2025 até 12/07/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como o reajuste do valor contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR

2.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 2.105,87 (Dois mil, cento e cinco reais e oitenta e sete centavos), sendo o valor global estimado da contratação de R\$ 25.270,44 (Vinte e cinco mil, duzentos e setenta reais e quarenta e quatro centavos), conforme descrito na cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Defensoria Pública deste exercício, na dotação abaixo discriminada:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

14101.03.122.5046.4216.339039.500.

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da publicação do extrato de aditivo contratual no Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

João Pessoa-PB, data da assinatura eletrônica.

MARIA MADALENA
ABRANTES
SILVA:18593160425

Assinado de forma digital por
MARIA MADALENA ABRANTES
SILVA:18593160425
Dados: 2025.07.01 10:02:48
-03'00'

Maria Madalena Abrantes Silva

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br THAISA ROCCO DE MENEZES
Data: 27/06/2025 13:58:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Rocco De Menezes

ÁLAMO SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
CONTRATADO